

A incorporação de tecnologias no Brasil e a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC

Carla de Agostino Biella¹, Clarice Alegre Petramale²

A criação do Sistema Único de Saúde (SUS) após a Constituição de 1988 ocorre com o intuito de fornecer o direito à saúde para todo cidadão brasileiro. A organização da rede de serviços, as tecnologias em saúde, assim como recursos humanos especializados são os componentes centrais para que seja possível a universalidade, a integralidade e a equidade preconizadas pelo sistema¹. Para a seleção das ofertas das tecnologias em saúde à população, e modernização do sistema, foi necessária a qualificação do processo de incorporação de tecnologias, direcionando os recursos alocados à saúde, para a ampliação do acesso às tecnologias que ofereçam os melhores resultados para o paciente¹.

A Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS), instituída pela Portaria nº 2.690 de 2009, despontou como um instrumento norteador para o processo de Avaliação

de Tecnologias em Saúde (ATS) no Brasil, em busca de maximizar benefícios em saúde a partir de um orçamento finito e limitado por fatores políticos e econômicos². No entanto só com o advento da Lei nº 12.401 de 2011 e a criação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), a ATS passou a subsidiar legalmente a tomada de decisão no âmbito do SUS. Novas tecnologias são constantemente desenvolvidas em todo mundo e há grande pressão para incorporação das mesmas no SUS³, porém a sua relevância para o sistema de saúde, sua viabilidade financeira, assim como seu perfil de eficácia e segurança, devem ser avaliadas.

A CONITEC foi instituída por meio da Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011 e do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, e tem por objetivo assessorar o Ministério da Saúde (MS) nas atribuições relativas à incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias em saúde pelo SUS, e na constituição ou alteração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).

Por meio da atuação do Departamento de Gestão e Incorporação

¹ Farmacêutica Bioquímica, Mestre em Ciências Farmacêuticas e Doutora em Biociências aplicadas à Farmácia. MBA em Economia e Avaliação de Tecnologias em Saúde. E-mail: carla.biella@saude.gov.br

² Médica, Especialista em Infectologia e Saúde Pública, Diretora do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS) /CONITEC. E-mail: clarice.petramale@saude.gov.br

de Tecnologias em Saúde (DGITS), da Secretaria de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) do Ministério da Saúde, ocorre o suporte técnico e científico para que a CONITEC realize suas atribuições em tempo oportuno e com qualidade. O departamento ainda desenvolve um forte trabalho de comunicação com a sociedade incentivando a participação social como forma de aprimorar e legitimar a ATS no sistema de saúde brasileiro. No âmbito da Academia, promove e fomenta parcerias com instituições de ensino, pesquisa e assistência em saúde, visando a difusão e aplicação de novos conhecimentos sobre a gestão e incorporação de tecnologias em saúde que vem repercutindo no contexto nacional e também internacional.

Cabe lembrar as iniciativas que precederam a criação do marco legal da CONITEC e que foram fundamentais para o sucesso de sua implantação, como a criação da Comissão de Incorporação de Tecnologias do Ministério da Saúde, a CITEC, em 2006 que, por meio da Portaria nº 2.587, de 30 de outubro de 2008, teve sua atuação aperfeiçoada e sua coordenação transferida para a SCTIE. A CITEC lançou as bases para a busca sistemática

da melhor evidência de eficácia, segurança, efetividade e custo-efetividade das tecnologias submetidas à avaliação, estudos de impacto orçamentário e a avaliação da capacidade do sistema de implementar os novos procedimentos que a nova tecnologia a ser incorporada requeria¹. Em 2011, com a Lei nº 12.401 que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologias em saúde no âmbito do SUS, foi criada a CONITEC que incorporou e aperfeiçoou os métodos introduzidos pela CITEC, gerando um ciclo virtuoso e de aprimoramento contínuo de avaliação de tecnologias no SUS, com resultados positivos para o sistema de saúde brasileiro, e para a saúde do cidadão.

Desde o início da trajetória da Comissão, no decorrer do tempo, lacunas e fragilidades foram identificadas, como a necessidade de maior transparência nas decisões do MS e o fortalecimento da participação ainda incipiente da sociedade.

Com o intuito de publicizar todo o trabalho científico da CONITEC, de forma transparente, ética e comprometida, entre outras iniciativas, apostamos no interesse que o tema das tecnologias em saúde desperta na

sociedade brasileira e a Revista Eletrônica Gestão e Saúde foi o veículo escolhido para essa divulgação. Esta edição especial traz a CONITEC e a ATS como tema norteador.

Os artigos publicados nesta edição apresentam as ações e trabalhos desenvolvidos no âmbito da CONITEC, além das atividades desempenhadas por meio de cooperações realizadas com diversas instituições de ensino, pesquisa e assistência, para atingir os objetivos e metas traçadas para a melhor atuação da Comissão.

Esperando que o material apresentado seja de interesse e promova maior participação no meio acadêmico nessa temática, expressamos nossos sentimentos e sinceros agradecimentos ao saudoso Dr. Elioenai Dornelles Alves, que desempenhou importante papel na concretização deste volume. Esperamos que seu exemplo de luta e determinação inspire as novas gerações.

Agradecimentos

Aos Secretários de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Dr. Carlos Augusto Graboys Gadelha, Dr. Jarbas Barbosa da Silva Jr. e Dr. Adriano Massuda, que estiveram presentes em toda a trajetória da CONITEC, desde a construção do arcabouço legal que lhe dá suporte, à instituição e desenvolvimento de suas múltiplas atividades, agradecemos pela

oportunidade e pela confiança depositada em nosso trabalho.

À Érika Pacheco Pereira e Patrícia Mandetta Gandara, da equipe de Gestão Administrativa e Comunicação do DGITS/SCTIE/MS, que elaboraram a capa deste volume; e à Ana Cláudia Vieira, Nayra Suélen Gomes Dias Alves e Daiane Pereira Pires Silva, da equipe do Núcleo de Estudos em Educação e Promoção à saúde da Universidade de Brasília, pela contribuição inestimável à edição deste volume, nossos agradecimentos.

Referências

1. Ministério da Saúde. Nova Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias de Saúde e impacto ao Sistema Único de Saúde. Rev. Saúde Pública [periódico na Internet], 45(5): 993-996. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_xt&pid=S0034-8102011000500024&lng=pt. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102011000500024>.
2. Ministério da Saúde. Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS), 2010.
3. Silva H. P., Petramale C. A., Elias F. T. S. Avanços e desafios da Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde. Ver Saúde Pública, 2012; 46(Supl):83-90.

Sources of funding: No
Conflict of interest: No
Date of first submission: 2015-10-13
Last received: 2015-10-13
Accepted: 2015-10-14
Publishing:2015-10-29